



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Tarcísio Motta)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre posto e pensão militar de CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa:

CONSIDERANDO que consta nos registros oficiais do Governo Federal, inclusive no “Portal da Transparência” da Controladoria-Geral da União a informação de que o Sr. CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA possui o “posto” de “Marechal”, e que suas duas filhas recebem “pensão militar” no valor equivalente ao posto de marechal;

CONSIDERANDO ainda a natureza especial do cargo de “Marechal”, criado apenas em tempos de guerra; que a última guerra da qual o Brasil participou foi a Segunda Guerra Mundial (1939-1945); e que o Sr. Ustra nasceu em 1932;

PERGUNTA-SE:

- 1-** Qual a última patente ocupada pelo Sr. Carlos Alberto Brilhante Ustra enquanto ainda na ativa?
- 2-** Qual o motivo e a justificação legal para constar a patente de Marechal para o Sr. Carlos Alberto Brilhante Ustra no “Portal da Transparência” da Controladoria-Geral da União? Caso exista, qual ato normativo ou portaria concedeu tal promoção ou promoções ou que autorizou o uso da patente de marechal e o pagamento da pensão militar

Apresentação: 25/02/2025 20:48:23.580 - Mesa

RIC n.542/2025



* C D 2 5 7 6 5 4 4 5 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

correspondente no caso específico do Sr. Ustra e suas descendentes?

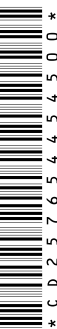
3- Qual motivo e justificção legal que autoriza o recebimento, pelas duas filhas do Sr. Ustra, de pensão militar no valor equivalente à patente de Marechal?

4- Mesmo em se considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.215/ 2001, que autoriza "*a percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior*", qual é a explicação para o fato do coronel Ustra (ou suas pensões militares) ter passado ao posto correspondente ao pagamento de marechal, ascendendo assim diversos graus hierárquicos (coronel, general de brigada, general de divisão, general de exército e finalmente "marechal")?

JUSTIFICATIVA

Como dito, consta nos registros oficiais do Governo Federal, inclusive no "Portal da Transparência" da Controladoria-Geral da União, a informação de que CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA possui o "posto" de "Marechal", e que suas duas filhas recebem até hoje "pensão militar" no valor equivalente ao posto de marechal.

Por outro lado, é sabido que o cargo de "Marechal" possui natureza especial, sendo criado apenas em tempos de guerra. Ademais, a última patente de Ustra na ativa foi de "coronel". Assim, mesmo considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.215/ 2001, que autoriza "*a percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior*", o Sr. Ustra teria ascendido no mínimo dois graus: de coronel para general e enfim marechal. No mínimo, pois é certo que após o posto/graduação de coronel, existem ainda os postos de "general de brigada", "general de divisão", "general de exército" e finalmente "marechal".





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Assim, faz-se necessário o envio do presente Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa para que sejam enviados maiores esclarecimentos sobre as questões elencadas acima.

TARCÍSIO MOTTA
Deputado Federal – PSOL RJ

Apresentação: 25/02/2025 20:48:23.580 - Mesa

RIC n.542/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
5413 E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257654454500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 7 6 5 4 4 5 4 5 0 0 *